



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 184, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando a elaboração de um Decreto Municipal que determine o fechamento das ruas em face do Desfile em comemoração ao Dia da Criança,

DECRETA

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de janeiro, no trajeto entre as Ruas Coronel de Deus Dias e Carlos Barbosa, em ambos os sentidos.
- II. Rua Carlos Barbosa, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e General Osório.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 08 às 17 horas, do dia 12 de outubro de 2013.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração